LEI ORDINÁRIA /2020

"Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha, vai à escola visando sensibilizar a sociedade sobre violência doméstica e familiar contra Mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências".

"Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha, vai à escola visando sensibilizar a sociedade sobre violência doméstica e familiar contra Mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências".

LADÁRIO/MS, 30 de Março de 2020

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false